



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 180/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056715/09-74,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO EMPRESARIAL ECONÔMICO**, do Departamento de Direito, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *SAULO BICHARA MENDONÇA* (1º lugar); *ANDRÉ SADDY* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente